DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023	ANO: III	EDIÇÃO Nº 625

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

LEI N° 1518/2023 2
DECRETO N° 5967/2023 3
DECRETO N° 5968/2023 5
APOSTILAMENTO ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS Nº 7 6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 10/2023 7
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE N° 64/2023 8
RATIFICAÇÃO DE SUMULA – INEXIGIBILIDADE N° 12/2023 9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (200.182.589-72).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023	ANO: III	EDIÇÃO Nº 625

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI N° 1518/2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu,** Estado do Paraná, aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário
0026.0782.2601.1017 – Manutenção, Cascalhamento e Pavimentação de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....200.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....1.300.000,00

TotalR$ 1.500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso I, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	Disponibilidade Utilizado
			Empenhos a Pagar (b)		Restos a Pagar (c)		Cancelamentos (d)	Já Utilizado (e)		
		Disp. Caixa (a)	Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados			Superávit (a-b-c-d-e)	Superávit
00000	Recursos Ordinários (Livres)	16.360.385,04	347.000,37	1.436.794,25	154.330,78	1.664,28	469.583,48	6.690.469,50	8.199.709,34	1.500.000,00
										1.500.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu/PR, 16 de novembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (200.182.589-72).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023	ANO: III	EDIÇÃO Nº 625

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N° 5967/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, Especial e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, Art. 6 da Lei n.º 1446 de 08 de dezembro de 2022 – LOA, Publicado 09/12/2022;**

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2023 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 10.046,00 (Dez mil e quarenta e seis reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Executivo Municipal
02.02 – Procuradoria e Assessoria Tecnico Jurídica
0002.0061.0405.0004 – Sentenças de Pequeno Valor
3.3.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – 000.....10.046,00

Total.....10.046,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

02 – Executivo Municipal
02.02 – Procuradoria e Assessoria Tecnico Jurídica
0002.0061.0404.0002 – Custo com Precatórios
3.1.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – 000.....10.046,00

Total10.046,00

Art. 3º Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 12.735,00 (Doze mil setecentos e trinta e cinco reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06.01 – Departamento de Educação
0012.0122.0401.2025 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – 103.....12.735,00

Total.....12.735,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (200.182.589-72).

Art. 4º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

06.01 – Departamento de Educação
0012.0122.0401.2025 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 103.....12.735,00

Total12.735,00

Art. 5º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (200.182.589-72).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 | ANO: III | EDIÇÃO Nº 625

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N° 5968/2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal 1518/2023;**

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário
0026.0782.2601.1017 – Manutenção, Cascalhamento e Pavimentação de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....200.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....1.300.000,00

TotalR$ 1.500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso I, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	Disponibilidade Utilizado
		Disp. Caixa (a)	Empenhos a Pagar (b)		Restos a Pagar (c)		Cancelamentos (d)	Já Utilizado (e)	Superávit (a-b-c-d-e)	Superávit
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
00000	Recursos Ordinários (Livres)	16.360.385,04	347.000,37	1.436.794,25	154.330,78	1.664,28	469.583,48	6.690.469,50	8.199.709,34	1.500.000,00
										1.500.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (200.182.589-72).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023	ANO: III	EDIÇÃO Nº 625

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

APOSTILAMENTO ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS Nº 7

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 6/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

APOSTILAMENTO ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS Nº 7

Em cumprimento ao disposto no item 3.3 do Edital supra e Art. 136 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o valor da cotação do dia no preço dos combustíveis para fornecimento semanal ao município de Guaraniaçu/PR.

ITEM	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO R$
1	Gasolina refinada comum	3,790
2	Etanol (álccol hidratado)	3,851
3	Óleo Diesel S-500 comum	5,770
4	Óleo Diesel S-10 comum	5,940

Os valores supra são os menores pesquisados entre média da ANP (-1%) dos postos da região de CASCAVEL/PR e o menor preço praticado entre os postos credenciados no município de Guaraniaçu/PR, prevalecendo sempre o menor valor verificado.

Os valores acima, passam a vigorar a partir da publicação deste ato em diário Oficial Eletrônico do Município, com vigência para 07 (sete) dias.

Guaraniaçu, em 16 de novembro de 2023.

Ana Rosa Gregorio

Presidente Comissão de Contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (200.182.589-72).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023	ANO: III	EDIÇÃO Nº 625

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 10/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná
CONTRATADO: AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

ITEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06001001201220401202 5.3.3.3.90.39.
Outros Serviços de Terceiros PJ.
CONTRATO Nº: 2618
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
PAGAMENTO: Ao final do evento.
OBJETO: Contratação de palestras de formação para professores e profissionais da rede municipal de ensino, através da AMOP na data de 17.11.2023.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Guaraniaçu, 13 de novembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (200.182.589-72).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023	ANO: III	EDIÇÃO Nº 625

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE N° 64/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado:

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA. (05573061000161) com o lote: 1 no valor total de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).
ATA Nº: 807

AGRO PALORANTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA (46521285000107) com o lote: 2 no valor total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
ATA Nº: 808

TERRAVIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP (17542364000104) com o lote: 3 no valor total de R$ 65.698,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais).
ATA Nº: 806

ADIR JOSE DARABAS (14271706000100) com o lote: 4 no valor total de R$ 22.446,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).
ATA Nº: 809

PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias do empenho/ordem de compra.
PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores pecuniários resultantes da aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.
OBJETO: Contratação de Aquisição de equipamentos agrícolas e Eco Ponto, conforme Convênio ITAIPU.

DATA DA ASSINATURA: 13.11.2023.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

Osmário de Lima Portela
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (200.182.589-72).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023	ANO: III	EDIÇÃO Nº 625

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DE SUMULA – INEXIGIBILIDADE N° 12/2023

RATIFICAÇÃO DE SÚMULA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para aluguel de imóvel, com base nos Artigos nº 2º, 51º e 74º da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, pela inviabilidade de competição.

LOCADOR: HOSPITAL GUARANIAÇU LTDA
CNPJ Nº: 76.783.109/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10001001003011001203633390 39
Outros Serviços de Terceiros PJ.
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subseqüente.
OBJETO: Locação de imóvel medindo aproximadamente 434,94 m2 localizado na Av. Abilom de Souza Naves nº 122 - Centro, município de Guaraniaçu-Pr, com acesso pela Rua 14 de novembro, com fins de instalar o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

Guaraniaçu, 13 de novembro de 2023.

Ana Rosa Gregorio
Presidente Comissão de Contratação.

Juliane Treviso
Membro.

Fausto Jaques Salvador
Membro.

Marceli de Castro Pivetta
Membro.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (200.182.589-72).